



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**Campus de Cascavel** CNPJ 78680337/0002-65  
Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário - Cx. P. 000711 - CEP 85819-110  
Fone:(45) 3220-3000 - Fax:(45) 3324-4566 - Cascavel - Paraná



CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA  
ENGENHARIA DE SISTEMAS AGROINDUSTRIAIS / RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL

## **EDITAL Nº 005/2025 - LAA**

**Abertura de inscrição para Processo de Seleção Pública de Bolsista Técnico – nível superior, para atuar no Laboratório de Análises Agro-Ambientais, vinculado a área de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental - RHESA do PGEAGRI, Campus de Cascavel.**

A coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia Agrícola, no uso de suas atribuições;

Considerando a Chamada Pública 023/2022- Fundação Araucária e o Edital nº 001/2023-PRPPG - Programa Institucional Pró-desenvolvimento dos Programas de Pós-Graduação – Bolsa técnico;

Considerando o Edital nº 005/2023-PRPPG que apresenta as propostas contempladas.

### **TORNA PÚBLICO:**

A abertura de inscrições para a seleção de candidato a Bolsa de Apoio Técnico para o Laboratório de Análises Agro-Ambientais (Multiusuário).

### **1. DA INSCRIÇÃO**

A inscrição deve ser feita, no período de **06 a 09/02/2025** via e-mail (cascavel.pgeagri@unioeste.br) da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola da Unioeste/Campus de Cascavel a partir de requerimento (ANEXO I) ao qual o candidato deve anexar:

- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do diploma de Nível superior;
- Anexo II preenchido e comprovado
- Currículo *Lattes* atualizado.

### **2. REQUISITOS**

Poderão candidatar-se a bolsa a que se refere este Edital, portadores de Diploma de Nível Superior graduados, preferencialmente na área de engenharias,

química, e/ou áreas afins. O bolsista selecionado se compromete a se dedicar exclusivamente as atividades do referido laboratório.

### **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção contará com:

- Análise de currículo (Peso 5); na análise do currículo serão considerados os itens constantes na tabela de pontuação que acompanha este Edital (Anexo II) (50%) e a experiência profissional e cursos que estejam relacionados a técnicas analíticas avançadas (50%).
- Entrevista (Peso 5); A partir do dia **10/02/2025** será agendada com todos os candidatos inscritos (No requerimento – Anexo I, informar e-mail que será usado para contatar o candidato). A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no Edital.

### **4. DO RESULTADO**

O resultado do processo de seleção e classificação será divulgado na forma de edital pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Agrícola a partir do dia **11/02/2025**.

### **5. DAS ATRIBUIÇÕES**

A bolsa tem duração de **08 meses** e valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) com dedicação de 40 horas semanais (período diurno). O bolsista deverá desenvolver as seguintes atividades:

- Realizar agendamentos de análises e zelar pela organização do laboratório;
- Receber as amostras e verificar se estão em condições adequadas para a realização das análises;
- Verificar se as condições de análises estão descritas adequadamente pelos usuários;
- Avaliar a disponibilidade ou necessidade de aquisição de consumíveis para realização das análises;
- Realizar análises cromatográficas; carbono e nitrogênio total; espectroscopia no infravermelho, entre outras, quando necessário;
- Encaminhar os resultados para os usuários;
- Operar os equipamentos conforme recomendação do fabricante para evitar danos aos mesmos.

### **6. DA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA E DA OBRIGAÇÃO DO BOLSISTA**

A previsão de implantação da bolsa é a partir do mês de março de 2025. O início das atividades poderá iniciar somente após a Unioeste receber os repasses dos recursos financeiros e autorização da Fundação Araucária após cadastro do bolsista. A coordenação do Programa irá comunicar o bolsista selecionado quando deverá iniciar suas atividades.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Agrícola, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou à reclamação de qualquer natureza. O bolsista não poderá ter nenhum vínculo empregatício ou receber outro tipo de modalidade de bolsa durante o período de vigência da bolsa.

Publique-se.

Cascavel, 06 de fevereiro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the left.

**Profa. Dra. Silvia Renata Machado Coelho**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em Engenharia Agrícola – Mestrado e Doutorado



**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

**Campus de Cascavel** CNPJ 78680337/0002-65  
Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário - Cx. P. 000711 - CEP 85819-110  
Fone:(45) 3220-3000 - Fax:(45) 3324-4566 - Cascavel - Paraná



CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA  
ENGENHARIA DE SISTEMAS AGROINDUSTRIAIS / RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL

### ANEXO I – FORMULÁRIO PARA A INSCRIÇÃO

| INFORMAÇÕES PESSOAIS                                                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NOME COMPLETO:                                                                                                 |
| CPF:                                                                                                           |
| RG:                                                                                                            |
| DATA DE NASCIMENTO:                                                                                            |
| ENDEREÇO:                                                                                                      |
| TELEFONE:                                                                                                      |
| E-MAIL:                                                                                                        |
| CURSO DE GRADUAÇÃO:                                                                                            |
| POSSUI PÓS-GRADUAÇÃO:    (    ) SIM                      (    ) NÃO                                            |
| Se sim, especificar o Programa de Pós-graduação, Instituição de Ensino/Pesquisa, e nível (Mestrado/Doutorado): |
| _____                                                                                                          |

Declaro, que as informações prestadas são expressão da verdade

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**Campus de Cascavel**

CNPJ 78680337/0002-65

Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário - Cx. P. 000711 - CEP 85819-110

Fone:(45) 3220-3000 - Fax:(45) 3324-4566 - Cascavel - Paraná



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

ENGENHARIA DE SISTEMAS AGROINDUSTRIAIS / RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL

## ANEXO II – TABELA DE PONTUAÇÃO

| <b>1. CURRÍCULO</b>                                                                                                              |             |                         |                   |                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------|-------------------|------------------------|
| <b>1.1 Qualificação acadêmica</b>                                                                                                | <b>Peso</b> | <b>Pontuação máxima</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Pontuação TOTAL</b> |
| 2.1.1 Curso de Especialização “Lato Sensu” (1,0 ponto por curso)                                                                 | 1,00        | 2,00                    |                   |                        |
| 2.1.2 Crédito em disciplina de M/D como Aluno Especial (4,0 pontos por disciplina de 60 h/a)                                     | 4,00        | 8,00                    |                   |                        |
| <b>1.2 Atividades de Ensino</b>                                                                                                  |             |                         |                   |                        |
| 2.2.1 Monitor em disciplina de graduação (0,25 pontos por monitoria)                                                             | 0,25        | 0,50                    |                   |                        |
| 2.2.2 Ensino em curso de graduação (1,0 ponto por ano)                                                                           | 1,00        | 3,00                    |                   |                        |
| 2.2.3 Co-orientação de TCC de curso de graduação (0,10 pontos por co-orientação)                                                 | 0,10        | 0,20                    |                   |                        |
| 2.2.4 Orientação de TCC de graduação (0,20 pontos por orientação)                                                                | 0,20        | 0,80                    |                   |                        |
| 2.2.5 Banca em TCC de graduação (0,05 pontos por banca)                                                                          | 0,05        | 0,20                    |                   |                        |
| 2.2.6 Ensino em especialização “Lato sensu” (0,50 pontos por disciplina de 60 h/a)                                               | 0,50        | 3,00                    |                   |                        |
| 2.2.7 Orientação em especialização “Lato sensu” (0,25 pontos por orientação)                                                     | 0,25        | 1,00                    |                   |                        |
| 2.2.8 Banca em especialização “Lato sensu” (0,05 pontos por banca)                                                               | 0,05        | 0,80                    |                   |                        |
| <b>1.3 Atividades de Pesquisa e Extensão</b>                                                                                     |             |                         |                   |                        |
| 2.3.1 Aluno de Iniciação Científica/Extensão (Bolsista ou Voluntário) (2,0 pontos por ano)                                       | 2,00        | 6,00                    |                   |                        |
| 2.3.2 Artigos publicados <sup>1</sup> em periódicos com estrato A <sub>1</sub> <sup>2</sup> ou JCR ≥2,5 (10,0 pontos por artigo) | 10,0        | 80,0                    |                   |                        |
| 2.3.3 Artigos publicados <sup>1</sup> em periódicos com estrato A <sub>2</sub> <sup>2</sup> ou JCR ≥1,5 (8,5 pontos por artigo)  | 8,50        | 68,0                    |                   |                        |
| 2.3.4 Artigos publicados <sup>1</sup> em periódicos com estrato B <sub>1</sub> <sup>2</sup> ou JCR < 1,5 (7,0 pontos por artigo) | 7,00        | 56,0                    |                   |                        |
| 2.3.5 Artigos publicados <sup>1</sup> em periódicos com estrato B <sub>2</sub> <sup>2</sup> (5,5 pontos por artigo)              | 5,50        | 22,0                    |                   |                        |
| 2.3.6 Artigos publicados <sup>1</sup> em periódicos com estrato B <sub>3</sub> <sup>2</sup> (4,0 pontos por artigo)              | 4,00        | 12,0                    |                   |                        |
| 2.3.7 Artigos publicados <sup>1</sup> em periódicos com estrato B <sub>4</sub> <sup>2</sup> (2,5 pontos por artigo)              | 2,50        | 5,00                    |                   |                        |
| 2.3.8 Artigos publicados <sup>1</sup> em periódicos com estrato B <sub>5</sub> <sup>2</sup> (1,0 pontos por artigo)              | 1,00        | 1,00                    |                   |                        |
| 2.3.9 Participação em eventos técnico-científicos (0,25 pontos por evento)                                                       | 0,25        | 2,50                    |                   |                        |
| 2.3.10 Publicação de resumo em anais de evento técnico-científico no Exterior (0,50 pontos por artigo)                           | 0,50        | 5,00                    |                   |                        |
| 2.3.11 Publicação de resumo em anais de evento técnico-científico no Brasil (0,25 pontos por artigo)                             | 0,25        | 2,50                    |                   |                        |
| 2.3.12 Capítulo de livro publicado (1,0 ponto por capítulo)                                                                      | 1,00        | 5,00                    |                   |                        |
| 2.3.13 Livro publicado (10,0 pontos por livro)                                                                                   | 10,00       | 20,00                   |                   |                        |
| 2.3.14 Propriedade intelectual registrada (software, patente, processo, etc) (5,00 pontos por item)                              | 5,00        | 30,00                   |                   |                        |
| 2.3.15 Conferências, palestras proferidas ou ministração de curso (0,5 ponto por conferência, palestra ou curso)                 | 0,50        | 2,50                    |                   |                        |
| 2.3.16 Prêmios e/ou lãureas científicas (3,0 pontos por prêmio)                                                                  | 3,00        | 6,00                    |                   |                        |